



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6403, DE 10 DE JUNHO DE 1.994.

Dispõe sobre a unidade produtiva, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições ~~legis~~, em face ao disposto nas Seções III e IV, do Capítulo I, do Título VI, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

**Artigo - 1º** A unidade produtiva referida nos itens IV e V, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1.991, é conceituada como a porção de terra, correspondente a 05 hectares, empregada na exploração de determinada atividade agropecuária.

**Artigo - 2º** Enquanto não tiver a propriedade rural a sua titulação definitiva e observadas as condições de legitimidade da posse, poderá o órgão competente expedir autorização para desmatamento e licença para corte seletivo, com base em documentos fundiários provisórios.

**Artigo - 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador.

WILLIAM JOSÉ CURI

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação  
Geral.

NILSON CAMPOS MOREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento  
e Reforma Agrária.

FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA PEREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Publicado no Diário Oficial  
nº 3039 da data 14/06/1944

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADOR



LEI Nº 100 DE 14 DE JUNHO DE 1944

Artigo 1º - Fica instituído o cargo de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições, resolve instituir o cargo de

LEI Nº 100

Artigo 2º - O cargo de [illegible] será exercido

por [illegible] nomeado pelo Governador do Estado

Artigo 3º - O cargo de [illegible] terá a seguinte

atribuição: [illegible]

Artigo 4º - O cargo de [illegible] será exercido

por [illegible] nomeado pelo Governador do Estado

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

WILSON JOSÉ CURY

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empossado em 14 de junho de 1944

Publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima